



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO nº 99026/2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADO(S) A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou-se os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99026/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADO(S) A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, referente a **MINUTA DO CONTRATO nº 212/2025**. Conforme previsões da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com a CONTRATADA - Empresa **MARIO ANTONIO BIGATAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 76.490.820/0001-70, com o valor global de R\$ 361.250,00 (trezentos e sessenta um mil e duzentos e cinquenta reais). A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da Secretaria Municipal de



## Sistema de Controle Interno - SCI

Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, designado pela CONTRATANTE, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome do servidor responsável: Alan Araújo de Moraes

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria nº: 0016/2025 - SEMAT

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Gestão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Unidade: 02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

Dotação: 04.122.0064.2.075 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Subelementos: 3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Conforme análise procedida na MINUTA DO CONTRATO nº **212/2025**, entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da lei 14.133/21 foram atendidos, quanto ao cumprimento das exigências para a contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais das contratações, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## **Sistema de Controle Interno - SCI**

---

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos das Contratações acima mencionadas, as quais encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO visando atender necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, considero, pela efetivação do **CONTRATO nº 212/2025**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 10 de março de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB